

23.5.80, a interessada voltou a assinar-se Suelli Pereira, seu nome de solteira.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que as cargas e que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos pg drões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. de cidade L.C., ficando, Insubstituídas as apostilas a seguir indicadas:

do SQC-III-QS3

Escala de Vencimentos 1, Tabela I
Escriturário /de Souza
18-D - Anna Cardoso, RG.3.019.357, padrão 29-D, de 24, publicada no D.O. de 25.7.81.

do SQC-III-QJ

Escala de Vencimentos 2, Tabela I
Oficial de Justiça
9-C - Adilson Carlos de Souza, RG.2.757.106, padrão 28-C, de 17, publicada no D.O. de 18.9.81, José de Paula Campos, RG. 2.820.470, padrão 28-C, de 17, publicada no D.O. de 18.9.81.

10-B - Devenir Gonçalves de Lima, RG.1.622.052, padrão 28-B, de 12, publicada no D.O. de 13.6.81,

10-C - José Ordele Alves Lima, RG.1.577.746, padrão 29-C, de 21, publicada no D.O. de 22.7.81, Osvaldo Cecchetti, RG. 1.134.636, padrão 29-C, de 9, publicada no D.O. de 10.6.81, Adileon Guimarães Alves, RG.3.635.469, padrão 29-C, de 26, publicada no D.O. de 27.5.81, José Reginaldo Reggiani, RG. 2.122.236, padrão 29-C, de 11.6.81, publicada no D.O. de 12.6.81.

10-E - José Soares Lima, RG.535.166, padrão 41-E, de 10, publicada no D.O. de 11.9.81.

no título de Maria Antonia Cezar da Silva, RG.4.932.949 e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo e que o mesmo se refere, de Escrivente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 4.3.81, enquadrado no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. de cidade lei complementar, ficando, Insubstituída a apostila de 29, publicada no D.O. de 30.9.81.

no título de Francisco Tribet, RG.1.115.294, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. de L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que o cargo e que o mesmo se refere de Oficial de Justiça, padrão 44-E, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20, 30 das D.T. de cidade L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. de L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que os cargos e que os mesmos se referem, de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, ficando, Insubstituídas as apostilas a seguir indicadas:

17-B

de 22, publicada no D.O. de 23.6.81
Antonio Mario Cucatti, RG.2.400.713, padrão 38-B.

18-D

de 6, publicada no D.O. de 9.6.81
Luiz Benedicto Trigo, RG.2.254.539, padrão 41-D.

no título de Norberto Pasque, RG.5.933.784, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, o cargo e que o mesmo se refere, de Procurador do Estado - Nível III padrão 50-D, do SQC-III-QS3, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 13-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. de cidade lei complementar, ficando, Insubstituída a apostila de 29.5.81, publicada no D.O. de 2.6.81.

REI F I C A Ç Õ E S

na apostila do Diretor Geral, de 20.10.81, publicada no D.O. de 21 e retificada no D.O. de 27.10.81, em nome de Francisco Assis Régis de Souza, onde se lê: de 20, publicada no D.O. de 21.10.80, leia-se: de 20, publicada no D.O. de 21.10.81.

nas apostilas do Diretor Geral, de 26, publicada no D.O. de 27.10.81, em nome de Hildebrando de Paula Monteiro, onde se lê: as apostilas de 30.7 e 19.10.81, publicadas nos D.Os. de 10 e 20.10.81, leia-se: as apostilas de 30.7, 9.10 e 19.10.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador-Geral da Justiça, de 29.10.81

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a designação para as funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, a seguinte Acadêmica de Direito:

MARILENE RIBEIRO MARONE, junto à 4a. Promotoria Pública da Comarca de São Vicente.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral, de 29/10/81

Classificando, WANTUIR VENTURA DOS REIS, RG. 7 613 508, Servente, padrão 2-A, na Procuradoria Regional de Araçatuba.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Diretor de, 28/10/81

Autorizando, o gozo da 2a. parcela de 30 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 18/1/73 a 16/1/78, a FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 6 011 468, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 13-A, com fundamento no artigo 213, parágrafo único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR, SUBSTª, de 26 e 27-10-81.

DESIGNANDO, ELZA DE OLIVEIRA AYRES, RG.1.423.317, Nutricionista, padrão 9-C, SQC-III, Escala de Venc.7, Tab. I, para responder pelo cargo vago de Nutricionista Chefe, padrão 8-A, da Escala de Venc. 7, Tabela I, provi nente da aposentadoria de Egle Américo Gomes, classificada na Seção de Nutrição e Dietética da CAS.

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria de 22, publicada em 23-10-81, que classificou, WALTER LUCENA FARIAS, RG. 3.645.448, na Divisão de Atendimento Complementar a Menores do DAIS.

APOSTILA DO DIRETOR, SUBSTª, DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 27-10-81.

Na Portaria de aposentadoria datada de 27, publicada em 31-1-81, para declarar que BENEDITA GABRIELA - CORREIA DE OLIVEIRA, RG.4.953.050, Servente, SQC-III, padrão 13-D, Tabela I, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC.229-80, calculado de acordo com o paragrafo 2º, do art.78, CF..... 4.812,60, e da vantagem do art. 4º da LC.229-80, CF.... 3.750,00, perfazendo um total de R\$ 8.562,60.Processo - SP-13.052-63.

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBSTª, de 29-10-81

CLASSIFICANDO, no Núcleo Pioneiro Sécio Terápico, da CAS, JOSÉ REINALDO DE BARROS, RG.9.106.632, Cozinheiro, SQC-III, padrão 6-A(caráter temporário), Escala 1 Tabela I.

DESPACHO DO DIRETOR DA D.A. DE 27-10-81

Processo-CESE-11.119-78 - em que MARCELLO MORGARELLI, RG.5.074.746, requer a concessão de 45 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao per. de 4-3-73 à 2-3-78: "Autorizo".

ARTIGO DO RG

D.A. Seção de Cominações Adm.Chefe de Seção(Adm.Geral SQC-II, padrão 16-D- DAMIÃO MARTINS CARDOSO, RG.1.206195 1ª Substª- YARA LEDA POGLIANO, RG. 3.121.644, Escriturário, SQF-II, 11-A, 2ª Substª- SÉPHERINA FOTINATTI, RG. 2.340.434, Insetor de Alunos, SQC-III, padrão 12-D. Decreto 14.825-80 - Vigência a partir de 20-10-81.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 26-10-81

No título em nome de MARIA DE LOURDES PASSOTO BASTO, RG. 3.039.681, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Proc. 41.721-81-SEPS (PJ. 669-80 - 32-B), que o cargo de Escriturário (Nível I) padrão 11-D, fica enquadrado a partir de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, do SQC-III da SEPS, com a denominação alterada para Escriturário, pad. 28-D, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69 da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso II, das D.T., observado o Anexo II, da mesma lei, em razão de formulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo RDE, sobre o padrão, mais adicional e sexta-parte, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou nos termos dos arts. 91 e 24 das D.T. da L.C. 180-78, enquadrado no pad. 29-D, a pt. de 1-3-79, / nos termos dos arts. 91 e 24 das D.T. da L.C. 180-78, ficando enquadrado a pt. de 1-3-80, no pad. 30-D, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, ficou enquadrado a partir de 1-11-80, no pad. 31-D, a partir de 1-3-81, ficou enquadrado no pad. 16-D, da E.V. I, da Tab. I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. de L.C. 247-81, e a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 91 e 24 das D.T. de L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 17-D, ficando alteradas as apostilas de 25-9, publ. em 7-10-78, de 24, publ. em 26-4-79, de 11, publ. em 15-3-80 e de 4, publicada em 7-11-80.

No título em nome de FREDERICO BASTO, RG. 1.254.805, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Proc. 41.721-81-SEPS (PJ. 669-80 - 32-B), que o cargo de Encª de Setor (Lavanderia), pad. 12-E, fica enquadrado a partir de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, no SQC-II da SEPS, com a denominação alterada para Encª de Setor (Lavanderia e Rouparia), pad. 31-F, da Tab. I, do Anexo I, e que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180-78, artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T., observado o Anexo II, da mesma lei, em razão de formulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo RDC, sobre o padrão, mais adicional e sexta-parte, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou enquadrado a pt. de 1-3-79, nos termos dos arts. 91 e 24 das D.T. de L.C. 180-78, no pad. 32-E, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, ficou enquadrado a pt. de 15-9-79, no pad. 33-D, e nos termos dos arts. 91 e 24 das D.T. de L.C. 180-78, ficou enquadrado a pt. de 1-3-80, no padrão 34-E, ficando alteradas as apostilas de 25-9, publ. em 7-10-78, de 24, publ. em 26-4-79, de 20, publ. em 25-9-79 e de 11, publ. em 15-3-80. Faleceu em 4 de abril de 1.980

DECLARANDO, no título em nome de MARIA JOSÉ MACIEL JOAQUIM, RG. 2.771.989, Insetor de Alunos, SQC-III, fica enquadrada como segue: nos termos dos arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180-78, no pad. 17-A, a partir de 10-2-80; nos termos dos arts. 91, 92 e 97, de L.C. 180-78, em virtude de Evolução Funcional, no pad. 18-A, a partir de 1-11-80, ficando alterada a apostila publ. no DOE de 7-11-80; e de conformidade com os arts. 10, 20 e 30 das D.T. de L.C. 247-81, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no pad. 10-A, da E.V. I, da Tab. I, ficando alterada a apostila publ. no DOE de 20 de junho de 1.981.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTª DA D.A. DA CAR, DE 27-10-81 DECLARANDO no título de ELZA DE ARAUJO MOSER-RG 963.117, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc SEPS-41.756/81, em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir, de forma recíproca, os adicionais e sexta parte sobre o RDE; e a incidência desses adicionais sobre o N.U.; bem como a gratificação de RDE incidindo sobre o N.U., o cargo a que o mesmo se refere de Diretor (Divisão Nível II), do SQC-II da SEPS fica enquadrado a pt de 1-3-78 no padrão 72-D, em Jornada Completa de Trabalho, e em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a pt de 31-12-79 no padrão 72-E face à Promoção por Merecimento, e a pt de 1-3-81 enquadrado no padrão 21-E da Esc de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts 10, 20 e 30 das DT da LC 247/81 e assegurada a Vantagem Pessoal de R\$ 416,80 na forma do art 5º das mesmas DT, e a pt de 5-5-81 no padrão 22-E, Esc de Vencimentos 4, Tabela I, com a aplicação

dos arts 91, 94 e 95 da LC 180/78. Foram observados os cálculos referentes a obrigação de fazer contida nos Procs PJ-2552/79 e PJ-1523/77, já cumpridas. Ficando alteradas as Apostilas publicadas em 5-8-81 e 9-10-81. PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTª DA D.A. DA CAR, DE 22-10-1981

DECLARANDO no título de SILVANO TORNIERI-RG 2.068.267, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constante do Proc PJ-1.912/80 - 11-N, o percentual relativo ao RDE deve incidir sobre o valor da gratificação do N.U., o cargo a que o mesmo se refere de Assistent Social, padrão 20-B, fica enquadrado a pt de 1-3-78 no padrão 45-B, do SQC-III da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, Tabela I, a que se refere o art 64 de conformidade com o disposto no art 69 da LC 180/78, arts 3º e 4º, inciso II das DT, observado o Anexo II da mesma LC, em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou a partir de 12-2-79 no padrão 46-B nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 1-5-79 no padrão 47-8 nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1-11-80 no padrão 48-B nos termos dos arts 91, 92 e 97 da LC 180/78, e a partir de 1-3-81 no padrão 11-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I a que se refere a LC 247/81, ficando alteradas as Apostilas publicadas em 17-11-78, 11-8-79, 15-8-79, e 1-11-80 retificada em 5-11-80.

DESPACHO DO COORDENADOR SUBSTª DA CAR, DE 29-10-81

No Proc.-CAR-396/81, onde MARIA LUIZA TASSINARI MEDEIROS - RG. 3.185.351, solicita a transferência da DRPS-5, para a DRPS de Ribeirão Preto, destinada à Equipe de Ação Social de Franca: "AUTORIZO".

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO DE 27/10/81

TORNANDO SEM EFEITO: a vista do consta às fls. 55 do pro tocolado nº 7521/80-SSP, a Resolução de 6, publicada em 7-7-81, que aplicou a ADAIL PEREIRA DE SOUZA, suspensão por 5 dias.

APLICANDO: a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 7521/80-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II, e 73, por infração ao artigo 63, incisos XVII e XXVII, da Lei Complementar nº 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 30 dias, convertida em multa, a ADAIL PEREIRA DE SOUZA, RG. 9.515.112, Escriturário, caráter temporário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificado no DEGRAN.

a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 9676/80-SSP, nos termos dos artigos 67 inciso IV, 69, 70, inciso II, e 73, por infração ao artigo 63, incisos XVII e XXVII, da Lei Complementar nº 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 30 dias, convertida em multa, a OWALTER DE OLIVEIRA, RG-1.518.276, Carcereiro, efetivo, padrão 18-B-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia do Vale do Paraíba.

a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 646/81-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II, e 73, por infração ao artigo 63, inciso XXVII e XLIX, da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 30 dias, convertida em multa, Sr. SERGIO ELOY PASSOS, RG.3.452.236, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 7-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, e RUBENS JOSÉ DE LIMA, RG-4.944.441, Escrivão de Polícia I, extranumerário, padrão 31-A (situação antiga), do SQF-II, do QSSP, ambos lotados na DGP e classificados no DEGRAN.

a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 13.573/80-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II e 73, por infração ao artigo 63, inciso XLIV, da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 8 dias, convertida em multa, a AGNALDO GALVÃO ANDRADE, RG-4.813.776, Motorista Policial, efetivo, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes, com sede de exercício na Sub-Prota do Serviço de Administração do Instituto Médico Legal.

a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 4578/80-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II e 73, por infração aos artigos 62, incisos V e XIV, e 63, incisos XXV e XLV, da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 15 dias, convertida em multa, a ODAIR MOREIRA, RG-9.826.984, Investigador de Polícia I, padrão 6-A-2-1, efetivo, e JOSÉ GILBERTO MICHEL, RG-3.786.475, Carcereiro, efetivo, padrão 13-B-1-I, ambos do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP, classificados no DERIN, com sede de exercício no 19 Distrito Policial de Santos e Delegacia Regional de Polícia do Município de Araras, respectivamente.

a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 10.445/79-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso II, 70, inciso II, e 72, por infração ao artigo 63; inciso XLIV, da LC 207/79, a pena de repressão, a FERNANDO ROMÃO FREJUELLO, RG-2.121.400, Motorista Policial, extranumerário, padrão 24-A (situação antiga), do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificado na Divisão de Transportes.

a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 3202/80-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso II, 69, 70, inciso II, e 72, por infração aos artigos 62, inciso III, e 63, inciso IV, da LC 207/79, a pena de repressão a PEDRO THIAGO BORGES, RG-4.968.832, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 5-A-2-1, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 6275/80-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso II, 70, inciso II e 72, por infração ao artigo 63, inciso XLIV, da LC 207/79, a pena de repressão, a IRINEU MESSIAS CHIVA, RG-4.541.112, Investigador de Polícia Efetivo, padrão 7-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC.

a vista do apurado nos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 2119/80-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso II, 69, 70, inciso II, e 72, por infração ao artigo 63, inciso XLIV, da LC 207/79, a pena de repressão a CARLOS PEREIRA, RG-4.732.083, Motorista Policial, efetivo, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes, com sede de exercício no Instituto Médico Legal.

DESIGNANDO: WANDA FERREIRA, RG-3.597.662, Escriturário, ex tranumerário, padrão 12-A-1-I, do SQF-II, para responder pelo cargo vago de CHEFE DE SEÇÃO (AG), padrão 15-A-2-I, do SQC-II, do QSSP, vago em decorrência de aposentadoria de Natalia Pereira, por Portaria de 07, publicada a 08/07/80, destinado à Seção de Comunicações Administrativas, a que se refere o artigo 11, inciso VI, do Decreto nº 13.325, de 07, publicada a 8/3/79.

nos termos do artigo 101, letra "a", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.388, de 3/9/56, o Sr. JOSÉ FRANCISCO SETA, RG-2.100.486, para lecionar as disciplinas de Psicologia Judiciária e Noções de Direito dos Cursos Técnicos de Formação Profissional, na Academia de Polícia, com horários por aula ministrada, fixados de acordo com o § 1º do artigo 104 do mencionado Regulamento, com a nova redação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 6837, de 30/9/75.

CESSANDO: a partir de 9/4/81, os efeitos da Resolução de 13, publicada a 14/9/77, que designou VENIS COELHO, RG. 6.370.403, Dactiloscopista Policial, efetiva, padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (AG), criado pela LC 128/75, lotado no DADG, classificado no DEPC, destinado ao Setor de Identificação do Serviço de Controle das Unidades de Identificação do 20º Distrito Policial da Delegacia Regional de Polícia Norte.

RESOLVENDO CONCEDER: nos termos do Decreto de 01/12/70, com a redação alterada pelo Decreto de 11/11/71: a partir de 01/01/81, ELIANA DE FATIMA CLARO PASSOS, RG. 6.510.893, Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, do SQF-II, do QSSP,